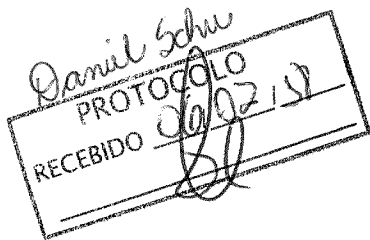




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO



3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/17

(ACAPA)

O Município de Carazinho, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, nº 1264, CEP 99.500-0000, Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Associação Carazinhense de Proteção aos Animais-ACAPA, inscrita no CNPJ nº 03.736.201/0001-40, situada a Rua Leoveral Subtil, nº 1100, Colônia Dona Júlia, nesse Município, CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Roberto Dapper, brasileiro, portador do RG nº 1081997544 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 004.663.560-21, residente e domiciliado na Rua Alexandre da Motta nº 18, apto 311, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006/2017, conforme anexo, em decorrência da prorrogação no prazo de cumprimento de metas, em decorrência do atraso de homologação do programa de castrações pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RS, conforme quadro abaixo:

Meta	Descrição da Meta	Qtde	Unidade	Prazo de Execução
01	Centro de Castrações	1	Centro	08 meses
02	Programa de Esterilização Cirúrgica	900	Esterilizações	20 meses

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração no prazo de execução das metas constante da cláusula primeira deste aditivo, fica alterado o item 7.1 do Termo de Colaboração nº 006/2017, conforme redação abaixo:

“7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

	Despesa							
02	04	4.917,95	4.917,95	4.917,95	4.917,95	4.917,95	4.917,95	4.917,95
	05	886,33	4.874,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
	08	23,70	23,70	23,70	23,70	23,70	23,70	23,70
	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		5.836,31	9.824,80	4.949,98	4.949,98	4.949,98	4.949,98	4.949,98

*1 Parcela já transferida em 05 de dezembro de 2017.

Meta	Item da Despesa	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019
02	04	4.917,95	4.917,95	4.917,95	4.917,95	4.917,95
	05	4.874,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34
	08	23,70	23,70	23,70	23,70	23,70
	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		9.824,80	4.949,98	4.949,98	4.949,98	4.949,99

4.2 Previsão de Execução do Objeto
20 (vinte) meses


CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o Plano de Trabalho na forma do Anexo deste Aditivo, permanecendo inalteradas as demais condições do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 03 de julho de 2018.


Milton Schmitz
Município de Carazinho

**DE ACORDO
QUANTO A FORMA**
03/07/2018


Fernando Roberto Dapper
Associação Carazinhense de Proteção aos Animais-ACAPA

DDV **Marcia J. V. Bugs**
OAB/RS 90067
Assessora Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS